



EDITAL PRPG 018/2012

CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Edital de Seleção

O Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, Campus Cuité - PB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo para o **II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO COM FOCO EM ENSINO E APRENDIZAGEM**, que será realizado de acordo com a **Resolução nº 04/2012** da Câmara Superior de Pós-Graduação e o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFPG (**Resolução 02/2006 da CSPG**), conforme disposições contidas neste Edital, disponível no site <http://www.ufcg.edu.br>

1 – PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

Os candidatos poderão inscrever-se no período de **17/10/2012 a 30/10/2012**, no Protocolo do CES – UFPG - Campus Cuité, das **8 às 21h**, conforme calendário descrito no item 3 deste Edital.

2 – REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Somente poderão inscrever-se:

a) Graduados em cursos de pedagogia e/ou licenciatura **reconhecidos pelo MEC**;

2.2. Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- a) Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação discriminado no item 2.1, ou declaração de estar concluindo a referida graduação, antes do início das aulas do Curso;
- b) Histórico escolar do curso de graduação;
- c) Duas cópias do *Curriculum vitae* e uma cópia de seus respectivos documentos comprobatórios, autenticada ou acompanhada dos originais para serem autenticados no local da inscrição;
- d) Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
- e) Cópia de documento de identidade autenticada ou cópia acompanhada do documento original.

A inscrição poderá ser feita por correspondência postada via SEDEX, dentro do **prazo estabelecido** neste Edital, para:

Destinatário: Protocolo do Centro de Educação e Saúde - UFPG

Endereço: Olho D'Água da Bica, s/n, Cuité, PB - CEP: 58175-000

A comissão de seleção deferirá os pedidos de inscrição dos candidatos, à vista da regularidade da documentação apresentada, publicando a relação das inscrições deferidas e indeferidas, em local visível do Centro de Educação e Saúde da UFPG e na página da internet do mesmo: <http://www.ces.ufcg.edu.br>.

Da decisão da Comissão de seleção caberá recurso ao Conselho de Centro (CEPE), até dez dias, após a publicação da relação de que trata o parágrafo anterior, sem efeito suspensivo.

3 – PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Calendário

Atividade	Data e hora	Local
Período de inscrição	17/10/2012 À 30/10/2012, de 2ª a sexta-feira, das 8h às 21h	Protocolo do CES
Homologação das inscrições	07/11/2012	Protocolo do CES e site na internet
Prova escrita	22/11/2012	Protocolo do CES e site na internet
Publicação do resultado da prova escrita	26/11/2012	Protocolo do CES e site na internet
Publicação do resultado final	30/11/2012	Protocolo do CES e site na internet
Matrículas	05/12 a 07/12/2012	Coordenação do curso - CES
Início das aulas	10/12/2012	CES

3.2. Etapas - a seleção dos candidatos constará de:

I) Prova escrita discursiva, versando sobre área temática do Curso, de caráter eliminatório;

II) Análise do *curriculum vitae*, de caráter classificatório.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 na prova escrita discursiva.

Quanto a classificação, a prova escrita discursiva terá peso 2 e análise do *currículum vitae* terá peso 1.

3.3. Comissão de Avaliação

Prof. Dr. André Antunes Martins (titular)

Prof. Dr. João Batista da Silva (titular)

Prof. Ms. Letícia carpolíngua Giesta (titular)

Prof. Dr. Denise Domingos da Silva (suplente)

Prof. Ms. Lauro Pires Xavier Neto (suplente)

Prof. Ms. Paulo Anchieta Florentino da Cunha (suplente)

Em local visível do Protocolo do Centro de Educação e saúde da UFCG e no site <http://www.ces.ufcg.edu.br>, será afixada a relação das notas obtidas pelos candidatos, para cada fase do concurso. Após a publicação da relação de que trata o parágrafo anterior, caberá recurso ao Conselho de Centro (CEPE), no prazo máximo de quarenta e oito horas, sem efeito suspensivo.

A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do (a) candidato(a) em relação ao Curso, bem como a perda de todos os direitos adquiridos pela classificação no processo seletivo.

Cuité (PB), 11 de outubro de 2012.

Ramilton Marinho Costa
Diretor do Centro de Educação e Saúde.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome completo:				
CPF:	RG:	Órgão Emissor: Data:	Data de Nasc.:	Sexo: M () F ()
Endereço:			Bairro:	
Cidade:	UF	CEP:	Telefone:	
Email:				
Curso de Graduação:			Ano:	
Universidade em que concluiu:				
Curso de Aperfeiçoamento:			Ano:	
Universidade em que concluiu:				

via do candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

ANEXO I DO EDITAL PRPG XX/2012

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome completo:				
CPF:	RG:	Órgão Emissor: Data:	Data de Nasc.:	Sexo: M () F ()

Local e Data:

Assinatura e carimbo do protocolo:

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Eu,....., brasileiro(a), RG Nº, CPF Nº....., DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções que regem o processo de seleção para o curso de Especialização em Educação da Unidade Acadêmica de Educação - Campus de Cuité da UFCG, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga, conforme Edital PRPG XX/2012, de 11 de outubro de 2012, disponível nos endereços <http://www.ufcg.edu.br> e <http://www.ces.ufcg.edu.br>

Cuité,..... de de 2012.

.....

Assinatura